



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 64 DE 01 de Junho de 2021

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **1.989.704,58**, para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

02.0201.04.122.0001.2414.319094.100	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E - VICE PREFEITO	2.000,00
02.0201.04.122.0001.2414.339030.100	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E - VICE PREFEITO	2.000,00
02.0201.04.122.0001.2414.339039.100	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E - VICE PREFEITO	25.000,00
02.0201.04.122.0001.2414.449052.100	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E - VICE PREFEITO	20.000,00
02.0202.04.122.0059.2823.319011.100	SERVIÇO DE VIGILANCIA E SEGURANÇA -	210.000,00
02.0202.04.122.0059.2823.319113.100	SERVIÇO DE VIGILANCIA E SEGURANÇA -	99.000,00
02.0203.04.123.0001.2435.319013.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - MUNICIPAL DE	600.704,58
02.0203.28.846.0000.2575.339093.100	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO -	110.000,00
02.0203.28.846.0000.2575.339093.123	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO -	39.000,00
02.0210.04.122.0001.2528.319113.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL - DE DESENVOLVIMENTO	115.000,00
02.0210.04.122.0001.2528.339092.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL - DE DESENVOLVIMENTO	434.000,00
02.0210.15.451.0007.2537.339030.100	MANUT. E AQUISICAO DE MAT. PARA UNIDADE - DE PRODUCAO	61.000,00
02.0211.02.061.0001.2409.319094.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS -	2.000,00
02.0217.18.122.0001.2587.339039.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - DO AMBIENTE E	2.000,00
02.0222.04.121.0001.2762.319011.100	MANUT DAS ATIVIDADES DA SEPLAN -	114.000,00
02.0226.27.122.0004.2756.319094.100	MANUT DAS ATIV.DA SECRET. MUN ICIPAL DE - ESPORTE E LAZER	20.000,00
02.0228.04.122.0001.2764.319011.100	MANUT DAS ATIV DA SECRET EXT DE ACELAÇÃO - DO CRESA	134.000,00
	Total Suplementação - Anulação de Dotações	1.989.704,58

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **1.989.704,58**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

02.0201.04.122.0001.2414.319013.100	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E - VICE PREFEITO	200.000,00
02.0201.04.122.0001.2414.339092.100	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E - VICE PREFEITO	2.000,00
02.0201.04.122.0001.2429.339030.100	COMEMORACOES E REALIZACOES DE EVENTOS -	25.000,00
02.0202.04.122.0001.2421.319011.100	MANUTENCAO DAS ATIV DA SEC DE ADMINISTRA -	484.000,00
02.0202.04.122.0001.2421.319113.100	MANUTENCAO DAS ATIV DA SEC DE ADMINISTRA -	46.000,00
02.0202.04.122.0001.2445.339039.100	AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE PARA - SERVIDORES	300.000,00
02.0202.04.122.0059.2823.339030.100	SERVIÇO DE VIGILANCIA E SEGURANÇA -	100.000,00
02.0203.28.846.0000.1227.449052.100	AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTE -	10.000,00
02.0203.28.846.0000.2575.469071.100	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO -	588.704,58
02.0210.04.122.0001.2422.339030.100	MANUTENCAO DA CANTINA DE PREPARO DE - ALIMENTOS	61.000,00
02.0210.15.451.0005.1121.449051.100	CONSTRUCAO E REVITALIZAÇÃO DE - PRAÇAS E JARDINS	134.000,00
02.0210.15.451.0007.1224.449051.123	EXECUÇÃO DE OBRAS -	39.000,00
	Total Redução - Anulação de Dotação	1.989.704,58

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 de Junho de 2021.

- Prefeito Municipal -